



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.  
CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS  
Telefone: (35) 3364.1206  
e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

**PORTARIA Nº 0074, DE 11/03/2025**

**“Prorroga e suspende o prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 001/2025”**

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na legislação vigente, e,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 001/2025 tem que ser concluído cumprindo todos os atos administrativos legais.

RESOLVE:


**Art. 1º** Fica prorrogado, com base no Art. 167, da Lei nº 659, de 29/12/1992, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 001/2025 em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa e do devido processo legal.


**Art. 2º** Reitera-se que sejam realizadas todas as diligências e instruídos todos os gêneros de provas em Direito admitidas necessários à elucidação do caso, bem como sejam estritamente observados os direitos ao contraditório e à ampla defesa.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2025.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 11 de março de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**Raulysson Magella Mancilha Junior**  
**Prefeito Municipal**

  
\_\_\_\_\_  
**Giovanni de Paula Martins**  
**Secretário de Gabinete**